

ALFENAS, 16 de março de 2023.

Uasg 153028 - Dispensa 21/2023.

Segue abaixo os preços dos serviços de impressão conforme solicitado.

• Formatos:

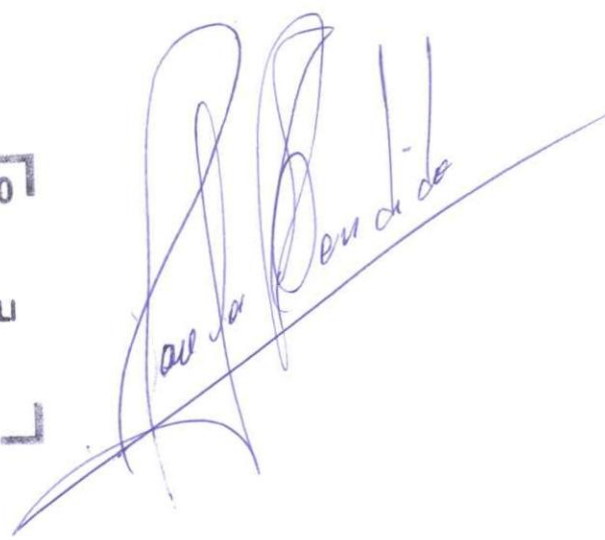
- ⇒ **A0 - R\$13,70**
- ⇒ **A1 - R\$6,99**
- ⇒ **A2 - R\$5,45**
- ⇒ **A3 - R\$4,00**

Metro linear R\$18,00 (acima de 1,25m)

Impressões com preenchimento chapado (fotos em 3D e desenhos preenchidos por completo) será cobrado 50,00m² da impressão e acrescido no valor do formato.

As impressões P&B e color contendo apenas linhas e hachuras não tem diferença de preço.

CNPJ:08.057.088/0001-90
IE 001 007353 0050
PONTO E VIRGULA
REIS E CANDIDO MAGAZINE EIRELLI
(35) 32912747
Av. Governador Valadares, 1143
Jd. Sao Carlos - Alfenas-MG
CEP: 37137-158





Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Divisão de Compras
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa Reis e Candido Magazine Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 08.057.088/0001-90, estabelecida na avenida Governador Valadares 1143, Jardim São Carlos, Alfenas / Minas Gerais, CEP: 37.137-158, forneceu à **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**, situada à Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700 – Centro – Alfenas – MG, os materiais conforme descrição abaixo:

Dispensa de Licitação nº: 06/2022

Processo: 23087.021295/2021-83

Descrição do Serviço	Nota de Empenho	Nota Fiscal	Valor
Serviço de plotagem de projetos de engenharia e arquitetura.	2022NE000186	3503	1.934,00
Valor Parcial da Nota de Empenho:			1.934,00

Na oportunidade informamos que o serviços acima descritos foram prestados em conformidade com o solicitado e não há em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com a obrigação assumida.

Alfenas/MG, 16 de março de 2023.

Charles Guimarães Lopes
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional
em exercício
- UNIFAL-MG -

Anézio Eugênio de Faria Júnior
Pró-Reitor de Administração e Finanças
em exercício
- UNIFAL-MG -



Documento assinado eletronicamente por **Charles Guimarães Lopes**, *Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional*, em 17/03/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anézio Eugênio de Faria Júnior**, *Pró-Reitor de Administração e Finanças*, em 17/03/2023, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **0944331** e o código CRC **E4BF4572**.